

#### EDITAL DE EXTENSÃO Nº14/2016

# RETIFICAÇÃO DO EDITAL № 07/2016 – INSCRIÇÕES PRORROGADAS PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO)

O Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo do Programa Institucional de Incentivo às Atividades de Extensão (PRÓ-EXTENSÃO).

#### 1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1. O presente edital visa indicação de 80 (oitenta) cotas de auxílio a serem investidas diretamente ao solicitante, para realização de ações de extensão, sendo 60 cotas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para desenvolvimento de projetos e 20 cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para desenvolvimento de eventos. Trata-se de recursos da matriz orçamentária de 2016, referentes à rubrica de atividades de extensão, gerenciados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), com apoio da Pró-Reitoria de Administração e Desenvolvimento Institucional (PROAD) e homologados pelo Magnífico Reitor do IFRJ.
- **1.1.1.** O recurso visa contribuir para a melhoria na qualidade do desenvolvimento das atividades de extensão e no desenvolvimento de indicadores de desempenho das ações realizadas através dos programas e projetos de extensão, ensino e pesquisa nos Campi do IFRJ.
- **1.1.2.** Entende-se como Extensão o processo educativo, tecnológico, científico e cultural que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, garantindo a formação integral do indivíduo e viabilizando a relação transformadora entre a Educação e a Sociedade.
- **1.2.** As propostas de ação a serem submetidas neste edital poderão se enquadrar em duas categorias:
- a) <u>Projeto de extensão</u>: conjunto de ações de extensão contínuas (mínimo seis meses), de caráter educativo, tecnológico, científico, cultural e social com objetivos específicos e cronograma de execução determinado, que pode ser vinculado ou não a um programa, envolvendo a participação de discentes e, principalmente, clara relação com a comunidade externa adjacente aos campi do IFRJ. Propostas classificadas como projeto serão contempladas com uma bolsa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em cota única.



- b) Evento de extensão: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento e/ou produto artístico, esportivo, científico, tecnológico e cultural desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Instituição. Propostas com duração inferior a seis meses, com objetivos específicos e cronograma de execução determinado, que estabeleçam clara relação com a comunidade externa adjacente aos campi do IFRJ. Propostas classificadas como eventos serão contempladas com uma bolsa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em cota única.
- **1.3.** As propostas deverão estar enquadradas em **uma** das Linhas Temáticas apresentadas no Quadro I:

#### Quadro I - Linhas Temáticas

Linha 1	Educação e Educação Inclusiva	
Linha 2	Cultura e Arte	
Linha 3	Economia Criativa	
Linha 4	Promoção da Saúde	
Linha 5	Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Urbano	
Linha 6	Agronegócio, Agroecologia e Desenvolvimento Rural	
Linha 7	Redução das Desigualdades Sociais e Combate à Extrema Pobreza	
Linha 8	Geração de Trabalho e Renda por meio do Apoio e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES)	
Linha 9	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	
Linha 10	Direitos Humanos	
Linha 11	Promoção da Igualdade Racial	
Linha 12	Mulheres e Relações de Gênero	
Linha 13	Esporte e Lazer	
Linha 14	Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e/ou Gestão da Informação	
Linha 15	Desenvolvimento Regional: Inclusão Produtiva, Defesa Civil e Acesso à Água Nacional	
Linha 16	Olimpíadas do Conhecimento	
Linha 17	Extensão Tecnológica e Inovação para Inclusão social	
Linha 18	Meio Ambiente e Recursos Naturais	
Linha 19	Relação entre Estado e Sociedade; Juventudes e Participação Social	
Linha 20	Criação de Observatórios e Desenvolvimento de Indicadores de Programas e Projetos	

**1.4.** O presente edital será concomitante com o Edital Interno Nº 08/2016 – Programa Institucional de Bolsas de Incentivo às Atividades de Extensão (PIBIEX). O extensionista poderá concorrer a ambos os editais utilizando a mesma proposta de Projeto/Evento de extensão, declarando no formulário de inscrição, a participação em um ou nos dois editais.



- **1.4.1.** A adesão aos editais se fará exclusivamente via <u>formulário de inscrição</u> on line, no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital (item 6). O extensionista que não aderir a um dos editais no momento da inscrição, não poderá solicitar a adesão posteriormente.
- **1.5.** O processo seletivo do Edital Pró-extensão seguirá as etapas definidas no Cronograma apresentado no item 6.
- **1.5.1.** As propostas serão avaliadas considerando: **(a)** avaliação do Mérito da Proposta apresentada e **(b)** avaliação do Formulário Mérito do Solicitante. Ambas as avaliações serão realizadas pelo Grupo Permanente de Pareceristas de Projetos de Extensão da PROEX, conforme item 5 deste edital.
- **1.6.** Poderão participar como solicitantes professores e servidores técnico-administrativos efetivos, autorizados pela Direção Geral do Campus e com anuência do Coordenador de Extensão (COEX) do Campus (anexo II).
- **1.6.1.** As atividades de extensão não poderão comprometer as atividades laborais regulares dos servidores.
- **1.7.** Cada solicitante poderá submeter apenas uma proposta ao presente Edital. No entanto, poderá participar como membro da equipe executora em outras propostas apresentadas.
- **1.8.** O solicitante que submeter proposta ao presente edital deverá garantir na ação de extensão a participação das comunidades interna e externa ao Campus do IFRJ ao qual está vinculado, contando com a colaboração da Coordenação de Extensão (COEX) do referido Campus do IFRJ.
- **1.9.** É obrigatório ao solicitante que pretenda concorrer ao Edital 07/2016 do Pró-extensão estar **adimplente** com a Prestação de Contas e o Relatório de Atividades do Edital Nº10/2014 (Pró-Extensão) desta Pró-Reitoria de Extensão.
- **1.10.** A proposta encaminhada pelo solicitante não poderá receber outros fomentos do IFRJ.
- **1.11.** Todo solicitante que concorrer ao Edital Pró-Extensão poderá ser convocado pela PROEX, a qualquer tempo, para participar de atividades inerentes à divulgação institucional do Programa de Extensão nos Campi do IFRJ.

#### 2. DOS OBJETIVOS DO FINANCIAMENTO

**2.1.** O objetivo do Programa Pró-Extensão é fomentar o solicitante em itens de custeio para projetos de extensão que possam contribuir para o desenvolvimento de atividades extensionistas, para o estudo e elaboração de indicadores dos programas e projetos de extensão no IFRJ e para uma maior integração entre o Ensino-Pesquisa-Extensão. As principais contribuições que o Programa espera trazer são:



- a) Consolidar a institucionalização das atividades de extensão, sejam elas científicas, tecnológicas, artísticas, sociais e/ou culturais, vinculadas aos Campi;
- b) Estimular o desenvolvimento dos projetos de extensão que, preferencialmente, estejam em articulação com as atividades do IFRJ;
- c) Contribuir com o aumento da produção artística, científica, tecnológica, social e/ou cultural;
- d) Incentivar a melhoria da qualificação de recursos humanos através das atividades de extensão:
- e) Fomentar o desenvolvimento e/ou consolidação de indicadores de desempenho das atividades realizadas no IFRJ, visando compreender o impacto e desdobramentos destas ações nos Campi e nas comunidades assistidas, incluindo seus arranjos produtivos locais, sociais e culturais;
- **2.2.** O objetivo do fomento é financiar **material de consumo e demais itens de custeio** para o Projeto/Evento, onde se incluem os serviços de terceiros, custeio com participação em eventos, produção de material gráfico, aquisição de material de papelaria, entre outros.
- 2.3. São vedadas despesas com aquisição de material permanente.

#### 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- **3.1.** A inscrição deverá ser realizada pelo solicitante no <u>site institucional</u>, em *link* especifico para o <u>formulário de inscrição</u> que será disponibilizado no período estabelecido no cronograma deste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (21)3293-6070, 3293-6071 ou pelo e-mail: <u>cqpp@ifrj.edu.br.</u>
- **3.2.** Será aceita apenas uma inscrição por solicitante.
- **3.3.** No ato da inscrição, o solicitante deverá preencher o formulário eletrônico. Ao receber o e-mail de confirmação de inscrição, deverá respondê-lo, anexando os arquivos listados abaixo devidamente preenchidos (importante: todos os documentos devem estar no formato *ms word* 1997-2003 e/ou *pdf*):
  - a) Proposta do Projeto/Evento de Extensão (anexo I);
  - b) Currículo do (a) solicitante (a), cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (atualizado) em formato completo, tendo em vista necessidade de pontuação das atividades e da experiência profissional. O currículo deverá ser enviado com grifos nos itens indicados no Formulário de Mérito do Solicitante (anexo III). A Ausência dos grifos poderá prejudicar o processo de avaliação;



- c) Termo de Anuência e Autorização para desenvolvimento do Projeto/Programa assinado pelo Coordenador de Extensão e Diretor Geral do Campus ao qual a atividade está vinculada (anexo II);
- d) Formulário Mérito do Solicitante (anexo III) devidamente preenchido com a autoavaliação da pontuação dos itens de referência;
- **3.4.** A submissão do projeto implica no reconhecimento e na aceitação pelo solicitante das obrigações previstas neste Edital.

#### 4. DOS REQUISITOS DO SOLICITANTE

- **4.1.** São requisitos do solicitante:
  - a) Ser docente ou técnico-administrativo, fazendo parte do quadro efetivo desta Instituição de Ensino;
  - Possuir diploma de conclusão de curso de graduação em instituição reconhecida pelo MEC e/ou demais órgãos afins;
  - c) Possuir Currículo Lattes cadastrado e atualizado (mínimo de 06 meses) na Plataforma Lattes do CNPq;
  - d) Ter autorização para desenvolver o projeto no âmbito das ações do IFRJ, com o aval do Diretor Geral e da Coordenação e/ou Direção de Extensão do Campus de realização do projeto;
  - e) Apresentar proposta que não tenha sido contemplada em editais internos do PRÓ-EXTENSÃO e/ou PROCIÊNCIA do IFRJ que estejam em vigor no período de submissão ao presente Edital;
  - f) Apresentar seus resultados parciais e/ou totais, sob forma de comunicação oral ou pôster, na Jornada de Extensão que ocorre durante a Semana de Extensão do IFRJ, sob a coordenação da PROEX.
  - g) Preencher o cadastro do <u>Grupo Permanente de Pareceristas</u> de Projetos de Extensão da PROEX.
- **4.2.** Ao final do projeto, o solicitante deverá apresentar à PROEX relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo a ser disponibilizado, e cópias das notas fiscais para prestação de contas dos recursos utilizados. O relatório de atividades e as notas fiscais devem ser entregues via e-mail (cgpp@ifrj.edu.br) à CGPP/PROEX.
- **4.2.1.** Para fins de possível prestação de contas junto à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e/ou ao Setor de Auditoria Interna do IFRJ (AUDIN), as notas fiscais originais devem ser guardadas pelo período de 5 (cinco) anos, aos cuidados do solicitante.



**4.3.** Todo recurso não utilizado até o período de prestação de contas estabelecido neste edital, conforme cronograma (item 6), deverá ser restituído ao IFRJ por meio de pagamento de GRU.

#### 5. DA AVALIAÇÃO

- **5.1.** A avaliação das propostas será feita pelo Grupo Permanente de Pareceristas de Projetos de Extensão da PROEX.
- **5.2.** Os projetos aprovados serão classificados em ordem decrescente conforme a nota final, sendo contemplados com recursos os de maior pontuação.
- **5.3.** As propostas serão avaliadas com base nos critérios elaborados para análise do Mérito da Proposta e Mérito do Solicitante:
  - a) Mérito da proposta: viabilidade da atividade de extensão descrita no projeto; o seu potencial de produção de indicadores dos programas de extensão, ensino e pesquisa do IFRJ; a proposição de produtos e/ou benefícios esperados; assim como a produção científica, técnica, artística, social e/ou cultural e sua articulação com a sociedade, conforme item 5.4 do presente Edital;
  - b) Mérito do Solicitante: experiência profissional e participação em programas e/ou projetos de extensão, além da produção artística, científica, técnica, social e/ou cultural e a articulação com Ensino-Pesquisa-Extensão (anexo III);
- **5.3.1.** O formulário de Mérito do Solicitante (anexo III) deverá ser previamente preenchido pelo mesmo, conforme consta no item 3.3, alínea d.
- **5.3.2.** No período de Interposição de Recursos, previsto no Cronograma (item 6), serão disponibilizados em *link* específico no <u>site da PROEX</u> os modelos dos anexos V e VI que deverão ser utilizados nesta etapa, referentes ao Mérito da Proposta e do Solicitante, respectivamente.
- **5.3.3.** Os recursos interpostos serão analisados pela CGPP/PROEX.
- **5.4.** Para fins de julgamento fica estabelecido, a título de paridade entre as propostas e para efeito classificatório, que se atribuirá nota no intervalo de 0,0 (zero) a 70,0 (setenta) para os quesitos do Mérito da Proposta, conforme o Quadro II Pontuação.



#### Quadro II - Pontuação

		UAÇÃO		
MÉRITO DA PROPOSTA (QUESITOS)	MÍNIMA	MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÉRITO DA PROPOSTA	
1- Atendimento ao tema	Eliminatória		( ) Atende ( ) Não atende	
2- Atividades com foco em relação com a sociedade (atendimento e /ou participação da comunidade externa, público em risco e/ou vulnerabilidade)	0	15,0		
3- Apresentação de carta de parceria estabelecida com a comunidade (ONG, associação de moradores, escolas públicas, secretarias de educação, secretarias de esporte, secretarias de cultura e outros)		15.0		
4- Previsão de publicação e outras produções: boletins técnicos, cartilhas, arquivos de áudio e vídeos, etc.	0	10,0		
5- Impacto na formação discente: contribuição à sua formação, científica, tecnológica, social e cultural	0	10,0		
6- Contexto e justificativa da proposta	0	5,0		
7- Clareza de objetivos e metas	0	5,0		
8- Adequação da metodologia	0	5,0		
9- Viabilidade do cronograma de execução	0	3,0		
10- Adequação da infraestrutura	0	2,0		
TOTAL	-	70,0		

- **5.5.** A pontuação da proposta será o resultado da soma das notas atribuídas para o Mérito da Proposta e o Mérito do Solicitante por dois membros do Grupo Permanente de Pareceristas de Projetos de Extensão da PROEX.
- **5.5.1.** É obrigatório o preenchimento do anexo III Formulário Mérito do Solicitante, por parte do proponente do projeto.
- 5.6. Será desclassificada a proposta que:
  - a) Não atender aos quesitos do quadro de pontuação do Mérito da Proposta.
- **b)** Não apresentar relação com a comunidade externa ao IFRJ, não atendendo ao quesito 2 do Quadro II Pontuação do Mérito da Proposta.
- **5.7.** Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos quesitos a seguir, descritos em ordem de prioridade:
- **I.** Atividades com foco em relação com a sociedade (arranjos produtivos, parcerias com as comunidades, públicos em risco e/ou vulnerabilidade);



- II. Apresentação de carta de parcerias estabelecidas com a comunidade (ONG, associação de moradores, escolas públicas, secretarias de educação, secretarias de esporte, secretarias de cultura e outros);
- **III.** Impacto na formação discente: contribuição à sua formação técnica, científica, tecnológica, social e cultural.

#### 6. DO CRONOGRAMA

**6.1.** O Quadro III – Cronograma estabelece cada etapa do Processo Seletivo do Edital Pró-Extensão N°07/2016. Cabe salientar que cada atividade deverá ser desenvolvida exclusivamente no prazo determinado.

#### Quadro III - Cronograma

ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Lançamento do Edital	02/05/2016
Período de Inscrição das Propostas (on-line)	02/05/2016 a 06/06/2016
Homologação das Inscrições	10/06/2016
Divulgação do Resultado Preliminar	30/06/2016
Interposição de Recursos (on-line)	30/06/2016 e 01/07/2016
Resultado Final do Edital	07/07/2016
Preenchimento do Projeto/Evento no Cadastro das Ações de Extensão da PROEX (indispensável para recebimento da bolsa)	07/07/2016 a 08/07/2016
Apresentação do Relatório Final e Prestação de Contas	Até 30/07/2017

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1.** A não apresentação do Relatório de Atividades e Prestação de Contas implicará em inviabilidade de participação em futuros editais de fomento da PROEX/ IFRJ.
- **7.1.1.** A Declaração de Desenvolvimento de Projeto/Evento somente poderá ser solicitada mediante a realização da Prestação de Contas do referido Projeto/Evento.
- **7.2.** Somente os projetos aprovados e classificados terão o financiamento previsto neste Edital, **mediante a confirmação do preenchimento** pelo solicitante do <u>Cadastro de Ações</u> <u>de Extensão da PROEX</u>.
- 7.3. A inscrição pelos solicitantes pressupõe a aceitação irrestrita a este edital.
- **7.4.** A PROEX não se responsabiliza por problemas apresentados no momento da inscrição via formulário eletrônico.



- **7.5. Não serão homologadas** as Propostas que não apresentem a documentação completa exigida até a data prevista no Cronograma deste edital (item 6).
- **7.5.1.** Só serão aceitos recursos referentes a questionamentos de notas lançadas para Mérito do Solicitante ou Mérito da Proposta. **Não caberá recurso referente a não entrega de quaisquer documentos solicitados neste edital.**
- **7.6.** Os anexos a seguir compõem este Edital e estão agrupados de acordo com a etapa a que pertencem:
  - a) Anexos necessários para a Homologação da Proposta:
  - I Modelo de Proposta de Projeto/Evento;
- II Termo de Anuência e Autorização para Desenvolvimento de Projeto/Evento de Extensão no Campus;
  - III Formulário de Mérito do Solicitante;
  - b) Anexos necessários para a Interposição de Recursos:
  - V Recurso Mérito do Solicitante;
  - VI Recurso Mérito da Proposta.
- 7.7. Os casos omissos serão analisados pela PROEX.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Pró-Reitor de Extensão



#### ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA - EDITAL DE EXTENSÃO Nº 07/2016

### INSTRUÇÕES GERAIS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

Somente serão aceitas propostas encaminhadas nesse modelo para apresentação a PROEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ). A formatação do projeto deverá ser: papel branco A4; fonte Arial 12 normal, para o texto, e Arial 14, negrito, para os títulos e subtítulos; todas as margens com 2,0 cm (superior, inferior, esquerda e direita); e espaçamento simples entre linhas. Utilizar as normas da ABNT (6023:2002) para referências. As propostas de Projeto/Evento devem ter no máximo 12 páginas, incluindo gráficos/tabelas/quadros/figuras, anexos e a capa.

Proposta para o(s) edital(s): ( ) Edital 07/2016 Pró-Extensão ( ) Edital 08/2016 PIBIEX
Tipo de proposta: ( ) Projeto ( ) Evento
Título do projeto/Evento:
Linha Temática:
( ) Educação e Educação Inclusiva; ( ) Cultura e Arte; ( ) Economia Criativa; ( ) Promoção da Saúde; ( ) Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Urbano; ( ) Agronegócio, Agroecologia e Desenvolvimento Rural; ( ) Redução das Desigualdades Sociais e Combate à Extrema Pobreza; ( ) Geração de Trabalho e Renda por meio do Apoio e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES); ( ) Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro; ( ) Direitos Humanos; ( ) Promoção da Igualdade Racial; ( ) Mulheres e Relações de Gênero; ( ) Esporte e Lazer; ( ) Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e/ou Gestão da Informação; ( ) Desenvolvimento Regional: Inclusão Produtiva, Defesa Civil e Acesso à Água Nacional; ( ) Olimpíadas do Conhecimento; ( ) Extensão Tecnológica e Inovação para Inclusão Social; ( ) Meio Ambiente e Recursos Naturais; ( ) Relação entre Estado e Sociedade; Juventudes e Participação Social; ( ) Criação de Observatórios e Desenvolvimento de Indicadores de Programas e Projetos Responsável pelo projeto/Evento:
Profissionais associados ou colaboradores:
Opening and heavy following bit has Brainta / France
Campus onde será desenvolvido o Projeto/ Evento
CAMPI:  ( ) NILÓPOLIS ( ) RIO DE JANEIRO/MARACANÃ ( ) PARACAMBI ( ) DUQUE DE CAXIAS ( ) REALENGO ( ) SÃO GONÇALO ( ) VOLTA REDONDA ( ) ARRAIAL DO CABO

#### Resumo da Proposta

( ) REITORIA

) MESQUITA ( ) ENGENHEIRO PAULO DE

) RESENDE

( ) NILO PEÇANHA/PINHEIRAL (

**FRONTIN** 

Descrever o resumo da ação de extensão (no máximo 300 palavras), destacando sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público a que se destina e o resultado esperado. Em caso de continuidade da proposta, explicitar o estágio em que se encontra e as ações já executadas.

#### **Palavras Chaves:**



Preencher no máximo cinco palavras-chave (separadas por vírgulas) que caracterizam a temática da ação de extensão proposta.

#### Relação com a Comunidade Externa e Parcerias Estabelecidas

Descrever como a comunidade externa será atendida e/ou participará do projeto/evento. Descrever, se houver, detalhadamente, a participação de pessoas com necessidades específicas e/ou grupos considerados públicos em risco e/ou em vulnerabilidade socioeconômica.

Explicitar as parcerias estabelecidas para o projeto, anexando à proposta os referidos documentos comprobatórios.

#### Contexto e Justificativa da Proposta

Fundamentar o domínio de investigação, a relevância e a pertinência da proposta de ação de extensão no processo de intervenção social como uma das respostas a um problema ou necessidade identificada junto ao público-alvo da atividade. O texto deve ser objetivo e sucinto, baseado em dados, pesquisas, diagnósticos e indicadores sobre a questão. É relevante na justificativa apresentar o contexto ou histórico de realização da ação de extensão e a motivação em desenvolvê-la, preferencialmente relacionada a uma disciplina ou atividade/projeto do ensino médio, técnico, da graduação ou da pós-graduação, mostrando assim a indissociabilidade entre ensino e pesquisa.

#### Objetivos e Metas da Proposta

Considerando a justificativa apresentada, específicar o objetivo geral e os objetivos específicos da ação de extensão, detalhando-os com clareza em função dos resultados esperados com o ensino, a pesquisa e a extensão. Para facilitar recomenda-se numerar os objetivos gerais e os específicos, descrevendo-os sem explicitar como alcançar.

#### Fundamentação Teórica

Explicitar o suporte teórico que norteia a execução e metodologia da ação de extensão, a constituição do universo de princípios, categorias, conceitos, formando um conjunto lógico, coerente, dentro do qual o trabalho fundamenta-se e desenvolve-se.

#### Metodologia de Desenvolvimento da Proposta

#### Participação discente, impacto na sua formação e a relação Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrever como a ação articula e trabalha o princípio da indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão no fazer acadêmico:

- A relação entre o ensino e a extensão conduz a mudanças no processo pedagógico, pois alunos e professores constituem-se em sujeitos do ato de aprender. Ao mesmo tempo em que a extensão possibilita a democratização do saber acadêmico, por meio dela, este saber retorna à universidade, testado e reelaborado.
- A relação entre pesquisa e extensão ocorre quando a produção do conhecimento é capaz de contribuir para a transformação da sociedade. A extensão, como via de interação entre escola e



sociedade, constitui-se em elemento capaz de operacionalizar entre teoria e prática.

- A melhoria continua das atividades desenvolvidas no âmbito do ensino, da pesquisa e/ou da extensão no IFRJ dependem do entendimento do impacto destas ações na sociedade em geral, por isso é de grande importância o conhecimento destes impactos (positivos e/ou negativos) com base na elaboração e análise de indicadores.

#### Descrição do Público Alvo e Avaliação da Atividade Extensionista

Caracterizar o público-alvo participante as ações de extensão (parceiros, comunidade, estudantes envolvidos entre outros). Descrever os instrumentos de coleta para avaliação da ação de extensão pelo público participante, especificando a maneira como se dará a sistematização dos dados.

#### Geração de Publicações e Outros Produtos Acadêmicos, Técnicos ou Culturais e/ou Divulgação

Descrever produtos esperados, caso a ação de extensão tenha como resultado publicação e outros produtos acadêmicos, técnicos e/ou culturais. Caso haja, indicar os meios de divulgação que serão utilizados para sensibilização da ação de extensão junto à comunidade. Caso disponha de um outro meio de divulgação, especificar no campo correspondente, considerando que para a Extensão o processo de divulgação e transparência das ações para a comunidade externa é relevante.

#### Membros da Equipe de Execução

Inserir as pessoas que participarão como membros da equipe de execução da ação de extensão: Docentes, Discentes e administrativos. Caso haja parcerias descrevê-las e citar a importância destas para a proposta.

#### Cronograma de Atividade e Infraestrutura para Execução do Projeto

Inserir e discriminar detalhadamente as atividades que compõem a metodologia de trabalho, sendo partes integrantes do cronograma físico de desenvolvimento da proposta da ação de extensão. Para cada atividade do cronograma deve-se vincular a membros da equipe de execução, não sendo correto inserir várias atividades idênticas somente para associar a membros diferentes da equipe. Identificar se o Campus e/ou a Instituição parceira possuem a infraestrutura adequada à execução do projeto.

#### Referências Bibliográficas

Indicar as referências bibliográficas relacionadas à temática proposta e à linha de extensão adotada que norteiam e contextualizam os aspectos metodológicos da atividade. É importante que na justificativa e na metodologia sejam citadas as referências bibliográficas utilizadas, de acordo com as normas da ABNT.

#### Observações

Descrever outras informações não contempladas na estrutura do projeto. Por exemplo, explicitar os resultados esperados e as ações que complementam o plano de trabalho apresentado, ressaltando como são articuladas tais ações, a sua integração com os produtos propostos destacando sua relevância na perspectiva acadêmica e social, tecnológica e cultural para o público que se destina.



#### **EDITAL DE EXTENSÃO Nº 07/2016**

### ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO/EVENTO DE EXTENSÃO NO CAMPUS

Vimos por meio deste documento, informar que o servidor, NOME DO SERVIDOR, irá desenvolver o projeto de extensão intitulado TITULO DO PROJETO no Campus NOME DO CAMPUS. Declaramos para os devidos fins que o (a) servidor(a) é do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e estará desenvolvendo atividades do projeto de extensão no âmbito desta Unidade de Ensino, e/ou em parceria com os Campus NOME DO CAMPUS. Caso necessário, a qualquer momento o solicitante poderá ter seu projeto cancelado, se comprovada atividade que cause algum prejuízo para esta instituição. O referido servidor deverá registrar o projeto submetido na COEX e informar, se for o caso, as necessidades de recurso e/ou infraestrutura no Campus.

Informamos ainda que o projeto conta com a anuência da Coordenação de Extensão do Campus **NOME DO CAMPUS** e com a autorização da Direção-Geral deste.

Local, data.	
_	
Coordenador d	e Extensão e/ou Diretor (correspondente a área) do <u>NOME DO CAMPUS</u>
-	Autorização do Diretor Geral do NOME DO CAMPUS



### EDITAL DE EXTENSÃO Nº 07/2016 ANEXO III - FORMULÁRIO DE MÉRITO DO SOLICITANTE

SOLICITANTE:		

### QUADRO DE PONTOS – CONFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO DO MÉRITO DO SOLICITANTE COM BASE NO CURRÍCULO LATTES <sup>1</sup>

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		PONTUAÇÃO MÉRITO SOLICITANTE	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	POR ITEM	POR TÓPICO	POR ITEM	POR TÓPICO
Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES. (Não cumulativo)	3,0 pontos			
Diploma de mestrado ou declaração de que esteja cursando doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES. (Não cumulativo)	2,0 pontos	4.0		
Certificado de especialização obtido em Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC ou declaração de que esteja cursando o mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES. (Cumulativo)	1,0 ponto	,,0		
PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CONHECIMENTO				
Publicação Obras Literárias (todo ou parte), publicação em Anais de Eventos em área de Extensão (trabalhos completos e/ou resumos)	2,0 pontos/ publicação			
Participação como Avaliador/Parecerista dos Projetos de Extensão do IFRJ	2,0 pontos/ participação	12.0		
Participação em Comissão Organizadora de Evento Científico, tecnológico, social ou cultural	1,0 ponto/ publicação	12,0		
Participação em Eventos de Extensão, Ensino e Pesquisa - Nacionais e Internacionais	0,5 ponto/ participação			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Coordenador de Projetos de Extensão aprovado em editais internos e externos	2,0 pontos/ projeto			
Experiência comprovada em atividade de extensão	2,0 pontos/ projetos	14,0		
Participação como membro colaborador em Projetos de Extensão, Ensino e Pesquisa	1,0 ponto/ano			
Experiência comprovada em áreas administrativas do IFRJ	1,0 ponto/ano			
TOTAL DE PONTOS - MÉRITO DO SOLICITANTE	-	30,0		

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Todas os itens declarados devem constar no Currículo Lattes



### ANEXO V – RECURSO MÉRITO DO SOLICITANTE EDITAIS DE EXTENSÃO № 07/2016 E N°08/2016

Nome do solicitante:	
Título do projeto:	

### Todos os itens sobre os quais se solicita reavaliação devem estar grifados em amarelo no currículo lattes e com indicação da página em que aparecem.

ITEM DE AVALIAÇÃO	PÁGINA DO CURRÍCULO LATTES
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES. (Não cumulativo)	
Diploma de mestrado ou declaração de que esteja cursando doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES. (Não cumulativo)	
Certificado de Especialização obtido em Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC ou declaração de que esteja cursando o mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES. (Cumulativo)	
PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CONHECIMENTO	
Publicação Obras Literárias (todo ou parte), publicação em Anais de Eventos em área de Extensão (trabalhos completos e/ou resumos)	
Participação como Avaliador/Parecerista dos Projetos de Extensão do IFRJ	
Participação em Comissão Organizadora de Evento Científico, tecnológico, social ou cultural	
Participação em Eventos de Extensão, Ensino e Pesquisa - Nacionais e Internacionais	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Coordenador de Projetos de Extensão aprovado em editais internos e externos	
Experiência comprovada em atividade de extensão	
Participação como membro colaborador em Projetos de Extensão, Ensino e Pesquisa	
Experiência comprovada em áreas administrativas do IFRJ	



## ANEXO VI – RECURSO MÉRITO DA PROPOSTA EDITAIS DE EXTENSÃO Nº 07/2016 E N°08/2016

Nome do solicitante:

Título do projeto:	
Como solicitante referente ao Edital de Extensão Nº 07	7/2016 e/ou Nº 08/2016, solicito
revisão do resultado parcial conforme justificativa(s) descrita	a(s) abaixo:
MÉRITO DO PROJETO (QUESITOS)	JUSTIFICATIVA
1- Atendimento ao tema	Eliminatória
2- Atividades com foco em relação com a sociedade (atendimento e /ou participação da comunidade externa, público em risco e/ou vulnerabilidade)	
3- Apresentação de carta de parcerias estabelecidas com a comunidade (ONG's, associação de moradores, escolas públicas, secretarias de educação, secretarias de esporte, secretarias de cultura e outros)	
4- Previsão de publicação e outras produções: boletins técnicos, cartilhas, arquivos de áudio e vídeos, etc.	
5- Impacto na formação discente: contribuição à sua formação científica, tecnológica, social e cultural	
6- Contexto e justificativa da proposta	
7- Clareza de objetivos e metas	
8- Adequação da metodologia	
9- Viabilidade do cronograma de execução	
10- Adequação da infraestrutura	